



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Bárbara Gisela Sendas Bartolomeu

ESCALA DE SUGESTIONABILIDADE DE GUDJONSSON I
MODIFICADA COM BASE NO PARADIGMA CLÁSSICO DA
DESINFORMAÇÃO

Dissertação no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia Clínica e da Saúde, subárea de Psicologia Forense, orientada pela Professora Doutora Maria Salomé Pinho e apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Fevereiro de 2021

Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1 modificada com base no Paradigma Clássico da Desinformação

Resumo

Profissionais de Psicologia e Direito há muito que se têm debruçado sobre a problemática das práticas sugestivas em entrevistas forenses, apontando que estas são uma das principais causas de imprecisões nos testemunhos oculares, que colocam em risco a confiabilidade da memória humana subjacente aos depoimentos prestados e às identificações feitas por testemunhas.

A presente dissertação centra-se na importância da introdução de uma modificação na Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS) 1, com base no Paradigma Clássico da Desinformação. A sua justificação decorre de vários estudos terem indicado que, além da colocação de perguntas sugestivas, a exposição a informação adicional, após um episódio presenciado, também pode alterar os relatos dos participantes. Esta modificação na GSS permitiria uma avaliação da sugestionabilidade interrogativa mais próxima de situações reais, sendo que nestas ocorre com frequência a exposição a informação pós acontecimento. Do que se conhece até ao presente, ainda não foram publicados resultados de investigação que contemplem a alteração que propomos. Tendo ainda em conta que as pessoas idosas são, frequentemente, consideradas como mais suscetíveis a memórias falsas e podem ser sugestionáveis, o que tem consequências para os seus depoimentos enquanto testemunhas oculares, destaca-se esta faixa etária populacional no nosso estudo.

Da análise da literatura sobre a influência da utilização de perguntas sugestivas e da exposição a informação enganosa pós evento, poderá concluir-se que a desinformação pode ter uma variedade de efeitos nos relatos das testemunhas. Assim, a possível alteração das respostas à GSS 1 (versão original ou modificada) poderá dever-se a sugestionabilidade interrogativa, a deterioração da memória e/ou a diferenças individuais observadas nas pessoas idosas.

Foi iniciada uma investigação empírica (não concluída devido à situação pandémica que atravessamos), com participantes com idades compreendidas entre os 60 e 75 anos, na qual foi aplicada a GSS 1 modificada e que poderá constituir um ponto de partida para futuras investigações nesta área.

Palavras chave: Sugestionabilidade Interrogativa, Paradigma Clássico da Desinformação, Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1, memória, idosos.

Gudjonsson Suggestibility Scale 1 modified based on the Misinformation Paradigm

Abstract

Psychology and law professionals have long considered the problem of suggestive practices in forensic interviews, arguing that these are one of the main causes of inaccuracies in the testimony of eyewitnesses, which put at risk the reliability of human memory and the identifications made by witnesses.

The present dissertation focuses on the importance of introducing a modification in the Gudjonsson Suggestibility Scale (GSS) 1, based on the Misinformation Paradigm. Its justification stems from several studies that indicated that, in addition to asking suggestive questions, exposure to additional information, after an episode witnessed, can also alter the participants' reports. This modification in the GSS would allow an assessment of the interrogative suggestibility closest to real situations, in which there is often an exposure to post-event information. From what is known to date, research results that contemplate the proposed modification to the GSS have not yet been published. Bearing in mind that elderly people are often considered as more susceptible to false memories and can be suggestible, which has consequences for their testimonies as eyewitnesses, this population age group stands out in our study.

From the analysis of the literature on the use of suggestive questions and exposure to misleading post event information, it can be said that misinformation can have a variety of effects on witnesses' reports. Thus, a possible change in responses to GSS 1 (original or modified version) may be due to interrogative suggestibility, memory deterioration and / or individual differences observed in the elderly.

An empirical investigation was initiated (not completed due to the pandemic situation we are experiencing), with participants aged between 60 and 75 years, in which the modified GSS 1 was applied, and this study may constitute a starting point for future investigations in this area.

Key Words: Interrogative Suggestibility, Misinformation Paradigm, Gudjonsson Suggestibility Scale 1, memory, older adults.

Dedicatória

A ti, minha Olívia, que eras pessoa-luz em terra e agora és luz eterna no meu coração.

A ti, porque deixaste pendente o final deste meu percurso, que o celebres no Paraíso com a certeza de que o terminei com a força toda que me transmitiste na longa jornada – e tão bonita – que foi a nossa vida juntas.

Esta conquista é nossa.

Agradecimentos

“Quando alguém te perguntar se alcançou algum dos teus objetivos foi fácil, lembra-te que fácil não foi, mas acreditaste que era possível e na possibilidade encontraste forças para fazer acontecer”.

Derlucio Alencar

À Professora Doutora Maria Salomé Pinho, pelo seu rigor e excelência na orientação, pelo trabalho exímio que tem tido ao longo dos anos nesta área que é tão importante e nos apaixonou, a nós estudantes e a todos os que trabalham nela, - a Psicologia. O meu mais sincero obrigado.

Aos meus pais, a quem nunca vou conseguir agradecer o suficiente. À minha mãe, por ser o meu suporte emocional e a quem devo o maior obrigado pelo ensinamento que me transmitiu: a vida é feita para nunca desistirmos dela. Ao meu pai, por ter sido com ele – e por ele – que aprendi a reagir perante as dificuldades, porque “o amor vence tudo”. A eles, que são o meu abraço-casa e a certeza de que poderei regressar sempre ao lugar onde sou feliz.

Ao Bruno, a razão da minha felicidade. Por ser o amor sereno e a paz dos meus dias. Por me ter dado a mão e ter caminhado comigo, por todos os “tu consegues!” que me fizeram continuar a lutar. A ele, devo-lhe também o final deste capítulo por ter acreditado em mim, sempre, e mais do que eu própria.

À tia, à Ana e ao João, a família. Pelo apoio constante, pela força e por estarem incondicionalmente comigo, em todas as etapas da minha vida. Por acreditarem em mim e por me terem ajudado a concretizar esta fase final, serei eternamente grata e terão sempre o meu maior amor.

À Sara, por ter sido o meu braço direito. Pelo companheirismo e amizade, pela ajuda e pela presença constante. Pela caminhada que demos juntas do início ao fim desta etapa. A ela, devo-lhe um enorme obrigado porque sem ela, não teria sido possível.

Aos amigos de Bragança, os de sempre (e para sempre!). Por serem o meu suporte e por saber que, mesmo longe, estão no coração e presentes como ninguém. Em especial ao Pedro, à Maria Inês e à Marrão porque acompanharam de perto esta etapa e porque foram a motivação que tantas vezes procurei e precisei.

Às amigas que Coimbra me deu, pelo colo e ombro amigo, pelas gargalhadas e momentos felizes que me proporcionaram e por nunca me largarem a mão. Os chamados “amores de Coimbra”. Em especial à Mariana, à Inês, à Cláudia e à Catarina.

A Coimbra, o acaso mais feliz da minha vida. A esta cidade que, muitas vezes, me fez querer ir, mas a maior parte me fez querer ficar. Ao sol de Coimbra que é, sem dúvida, diferente do sol do resto do mundo. Aos amores e desamores e à saudade de quem vive esta cidade. Ao bater da velha Cabra que ecoará, para sempre, no meu coração.

Índice

Introdução	1
I – Posição do problema	3
II – Revisão da literatura	7
1. História e evolução do conceito de sugestionabilidade.....	7
2. Sugestionabilidade em contextos legais: primeiros trabalhos sobre testemunhas oculares e criação do Paradigma Clássico da Desinformação.....	10
3. Sugestionabilidade Interrogativa e Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson	13
4. Sugestionabilidade Interrogativa na população idosa	15
5. Fatores cognitivos associados à Sugestionabilidade: memória e atenção	18
6. Diferenças individuais na Sugestionabilidade	21
III - Conclusões.....	23
Bibliografia.....	26
Anexo.....	34
Projeto de investigação empírica	35
I - Objetivos	35
II - Metodologia.....	35
III – Resultados	38

Introdução

A Psicologia Forense, enquanto ciência moderna, teve origem em meados do século XIX e início do século XX. A esta área estão ligados nomes como Cesare Lombroso, fundador da primeira Escola de Antropologia Criminal e autor de “*L'uomo delinquente*” (publicado em 1876); Alfred Binet, que publicou o livro “*La suggestibilité*” (no ano de 1900), onde são retratados os primeiros trabalhos aplicados à Psicologia do Testemunho (Manzanero, 2009). Outros nomes relevantes neste contexto são Hugo Münsterberg, autor do primeiro manual específico sobre Psicologia Forense, intitulado “*Witness Stand*” (publicado em 1908), Hans Gross, autor do livro “*Kriminalpsychologie*” (publicado no ano de 1897) e William Stern, que editou o primeiro periódico especializado na área, intitulado “*Beitrag zur Psychologie der Aussage*”, entre 1903-1906 (Manzanero, 2009).

De acordo com Blackburn (1996), a Psicologia Forense é o campo da Psicologia aplicada cujo principal objetivo consiste em colocar o conhecimento psicológico ao serviço do Direito, de forma a facilitar as decisões legais. Ainda assim, considera necessária uma definição mais rigorosa de Psicologia Forense, para o esclarecimento das obrigações profissionais e éticas dos Psicólogos que prestam serviços nos contextos judiciais. Segundo Fonseca, Matos e Simões (2008), a expansão da Psicologia para os domínios da Justiça tem vindo a ocorrer a partir das últimas décadas do século XX e uma das áreas que tem desenvolvido mais esforços é a da avaliação do testemunho, muito associada à avaliação da veracidade e da simulação em contexto judicial e, em particular, a da avaliação do testemunho de crianças vítimas de abuso sexual. Nesta última área têm surgido diversas recomendações sobre a informação recolhida e a minimização da sugestibilidade (e.g., Manita & Machado, 2012).

A sugestão, conceito reconhecido por Stern (1910), desempenha um papel fundamental no testemunho humano, ocorrendo de forma deliberada ou não. Os conceitos de sugestão e de sugestibilidade estão interligados, sendo que sugestão se refere a uma comunicação influente e a sugestibilidade às diferenças individuais entre os sujeitos que respondem à sugestão sob circunstâncias comparáveis (Hilgard, 1991).

Gísli Gudjonsson, no seu trabalho clínico e forense, observou que alguns indivíduos pareciam ser mais sugestionáveis que outros, assumindo que a sugestionabilidade seria um traço e levando ao desenvolvimento de um modelo de sugestionabilidade interrogativa. Neste contexto, o conceito de sugestionabilidade interrogativa foi definida por Gudjonsson e Clark (1986) como “*o grau em que, no contexto de uma interação social fechada, as pessoas aceitam mensagens veiculadas num interrogatório formal e, como consequência, alteram o seu comportamento*” (p. 85). Além disso, distinguiram, ainda, dois tipos de sugestionabilidade, sendo estes a sugestionabilidade às questões sugestivas e a sugestionabilidade à pressão interrogativa. Alguns sujeitos podem ser mais vulneráveis a questões sugestivas, enquanto outros poderão ser mais propensos à influência de *feedback* negativo fornecido pelo interrogador.

Em contraste, Powers, Andriks e Loftus (1979) definiram sugestionabilidade em termos de processos de memória, considerando-a como o grau em que as pessoas aceitam uma determinada informação pós evento e a incorporam na sua lembrança. Loftus e Palmer (1974), em investigações com testemunhas oculares, demonstraram que os sujeitos incorporam informações incorretas nas suas lembranças, designando este fenómeno como efeito da desinformação. A maioria dos estudos sobre o fenómeno da desinformação foi realizada com crianças ou alunos do ensino superior. Como a população idosa é também geralmente vítima e testemunha de crimes, é de extrema importância saber até que ponto esta é suscetível às consequências negativas de exposição a informação enganosa (Roediger & Geraci, 2007).

Neste âmbito, a presente dissertação foca-se na problemática de como a exposição pós evento a informação falsa (como sucede no Paradigma Clássico da Desinformação; Loftus & Palmer, 1974) pode influenciar as respostas de participantes idosos à Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS; Gudjonsson, 1984, 1997) 1. Genericamente, procura-se averiguar até que ponto a introdução de informação adicional após um evento presenciado altera as respostas dos participantes idosos a um interrogatório.

I – Posição do problema

As questões principais a tratar nesta dissertação são: (i) até que ponto a introdução de informações adicionais após um evento presenciado irá alterar as respostas dos participantes às questões da Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1 (GSS1), (ii) se uma modificação da GSS 1, com base no Paradigma Clássico da Desinformação, trará vantagem à avaliação da sugestionabilidade interrogativa, (iii) se a população idosa será mais sugestionável, e (iv) se a ocorrência de alteração das respostas à GSS 1 se deverá à deterioração da memória relacionada com a idade ou a diferenças individuais (e.g., ansiedade e conformidade).

De forma a contextualizar a problemática enunciada é importante introduzir, em primeiro lugar, a temática dos interrogatórios policiais, bem como das confissões falsas no contexto dos mesmos, uma vez que são uma das causas significativas das condenações injustas. Devido a esta situação, durante as últimas duas décadas, os pesquisadores têm-se esforçado para investigar e aprofundar a compreensão do processo de interrogatório e das técnicas de influência social que, muitas vezes, levam a falsas confissões e condenações injustas (Costanzo, Shaked-Schroer, & Vinson, 2010).

Segundo Russano, Meissner, Narchet e Kassin (2005), o objetivo principal de um interrogatório policial é obter uma confissão e muitos juristas e investigadores consideram a confissão como o meio de prova mais fidedigno, sendo necessária na apreensão e condenação de infratores. Embora a taxa real de confissões falsas seja difícil de determinar, a análise feita pelo Projeto Inocência (<https://innocenceproject.org/>) apurou que cerca de 20% dos indivíduos condenados confessaram ser autores de um crime que não cometeram (Russano et al., 2005).

Gudjonsson (2004), através de estudos observacionais, investigou algumas causas possíveis para as confissões falsas, entre elas as provas incriminatórias, as ameaças implícitas de punição ou as promessas de clemência, bem como a vulnerabilidade individual. Kassin e Kiechel (1996) criaram um paradigma com o intuito de obter falsas confissões em laboratório. Esse paradigma envolveu a proibição de pressionar uma tecla durante uma tarefa realizada num computador. Foi registado que 69% dos participantes confessou ter clicado na tecla proibida, algo que não tinha

acontecido, e essa tendência foi influenciada pela vulnerabilidade dos indivíduos e a apresentação de provas falsas.

No que diz respeito às provas de confissão, o objetivo do sistema de justiça criminal deve ser o de implementar procedimentos que aumentem a taxa de confissões verdadeiras e minimizem a taxa de confissões falsas. Para isso, é fundamental compreender os fatores que influenciam a probabilidade de um suspeito fazer uma confissão, incluindo as técnicas psicológicas que a polícia utiliza frequentemente na sala de interrogatório (Russano et al., 2005). Segundo Gudjonsson (2003), as técnicas usadas pelas forças policiais são eficazes para produzir confissões falsas e diversas pesquisas indicam que entre 40% e 76% de todos os suspeitos confessam em resposta ao interrogatório.

Neste seguimento, cientistas sociais e profissionais de Direito há muito que suspeitam que práticas sugestivas em entrevistas forenses são uma das principais causas de imprecisões no depoimento de testemunhas oculares. Centenas de estudos empíricos sobre a sugestibilidade de testemunhas oculares foram publicados, todos eles variantes do paradigma experimental básico da desinformação que Elizabeth Loftus desenvolveu, e forneceram resultados claros de que as entrevistas sugestivas podem levantar sérias questões sobre a confiabilidade da memória e do testemunho ocular (Zaragoza, Belli, & Payment, 2007). Tal como Loftus, Miller e Burns (1978) referiram, quando alguém presencia um evento importante, como um crime ou um acidente, é exposto, ocasionalmente, a informações subseqüentes e estas podem influenciar a memória desse evento, mesmo quando o evento inicial é sobretudo visual e as informações adicionais são de natureza verbal.

Fatores sociais como a credibilidade da fonte são, também, uma variável importante. Assim, os participantes são facilmente influenciados pela desinformação fornecida por uma fonte confiável e resistirão efetivamente à sugestão fornecida por uma fonte que carece de credibilidade ou que seja percebida como tendo intenções de enganar (Zaragoza et al., 2007). Na investigação estandardizada da sugestibilidade de uma testemunha ocular, a desinformação é apresentada aos participantes por um experimentador visto como confiável. Os participantes podem, então, sentir-se pressionados a relatar a sugestão, quer acreditem ou não na informação sugerida ou se lembrem erroneamente de a ter visto no evento original

(Zaragoza et al., 2007). Assim, nos casos em que os participantes não tenham informação na memória que contradiga as sugestões feitas pelo experimentador, não têm motivos para desconfiar do mesmo e podem, então, assumir a informação sugerida como verdadeira (Zaragoza et al., 2007).

No seguimento das ideias anteriormente referidas, é de conhecimento que o sistema jurídico da maioria dos países ocidentais tem dado grande importância ao depoimento de testemunhas oculares, uma vez que estas podem descrever e identificar os infratores, relatar conversas e lembrar detalhes do evento, o que faz com que o seu depoimento seja uma parte importante na condenação de um réu. No entanto, nos últimos anos, foi tornado público um grande número de erros judiciais que colocaram em risco a confiabilidade da memória humana e as descrições e identificações feitas por testemunhas (e.g., Pires, Silva, & Ferreira, 2014).

A vulnerabilidade dos depoimentos das testemunhas, bem como a influência da sugestibilidade na exatidão do seu depoimento, foram há muito reconhecidas por psicólogos experimentais e clínicos (Pires et al., 2014). Neste contexto, a sugestibilidade interrogativa pode ser considerada uma vulnerabilidade psicológica séria durante o interrogatório policial. Esta pode ser avaliada através da Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS), que é amplamente usada nos ambientes académico e forense aplicado (Drake, Lipka, Smith, & Egan, 2013).

As Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS 1 e GSS 2) são baseadas no modelo teórico de sugestibilidade interrogativa de Gudjonsson e Clark (Gudjonsson, 1997, 2003) e permitem uma avaliação da sugestibilidade interrogativa, através de três medidas, denominadas Cedência 1, cuja pontuação mede a aceitação da desinformação como resultado da pressão associada ao questionamento; Cedência 2, que diz respeito à aceitação da desinformação face a *feedback* negativo e, finalmente, Mudança, que mede as alterações das respostas dos participantes em resposta a esse *feedback* negativo. Estas medidas permitem perceber o quão sugestíveis são os sujeitos face à pressão do entrevistador – considerada, também, um indicador de sugestibilidade –, bem como a tendência a aceitar informações enganosas (Drake et al., 2013).

Uma vez que para avaliar a sugestibilidade interrogativa é utilizada a GSS (versão 1 ou 2) e, através dos estudos acima referidos, foi mostrado que

o efeito da desinformação tem um impacto importante na memória de testemunhas oculares, surgiu-nos como relevante avaliar a influência da exposição pós evento a informação consistente ou falsa nas respostas à GSS 1, através de uma modificação desta escala baseada no Paradigma Clássico da Desinformação. Até ao momento, não se conhece nenhuma investigação com este procedimento.

Torna-se imprescindível, também, investigar esta temática com a população idosa por diversas razões. Várias pesquisas sobre o envelhecimento cognitivo há muito que reconheceram que os idosos são mais suscetíveis a falsas memórias, comparativamente aos jovens adultos (Dodson & Krueger, 2006). Atualmente, a explicação para esta suscetibilidade é a de que os idosos têm maior dificuldade em recordar as fontes de informação, isto é, informações específicas sobre um evento, como por exemplo quando e onde ocorreu esse evento. Isso pode significar que os idosos devem frequentemente adivinhar ou confiar na familiaridade geral como base para uma resposta, o que pode levar a erros de memória (Dodson & Krueger, 2006). Dodson e Krueger (2006) investigaram uma hipótese alternativa sobre o porquê de o envelhecimento estar associado ao aumento das distorções de memória: os idosos estariam propensos a cometer erros, embora com confiança elevada de que estariam corretos, ao responder a perguntas sobre detalhes específicos de eventos apreendidos recentemente. Esta observação baseia-se na ideia de que alterações na memória relacionadas com a idade podem levar a mudanças nas capacidades de interligar e associar diferentes itens ou características de eventos.

Infelizmente, a verdade é que não se sabe muito sobre a temática das alterações de memória dos idosos aquando de questionamentos repetidos sobre crimes que testemunharam e este conhecimento é essencial por várias razões. Os idosos são, cada vez mais, alvos de crime e, como tendem a lembrar-se menos em relação aos jovens adultos, podem ser especialmente vulneráveis à pressão social (Henkel, 2014). Muito poucos estudos utilizaram a GSS com idosos e aqueles que o fizeram não examinaram necessariamente as diferenças ou padrões de idade. Apenas dois estudos abordaram especificamente semelhanças e diferenças nas pontuações da GSS entre jovens adultos e idosos (Henkel, 2014), concluindo que ambos alteraram significativamente mais respostas após o *feedback* negativo e, no

que diz respeito aos idosos, o aumento da idade provocou menor precisão e maior taxa de mudança de respostas.

Outra das razões que elevam a importância dos estudos com esta população é a de que os jurados têm opiniões negativas sobre as capacidades dos idosos enquanto testemunhas oculares (Nunez, McCoy, Clark, & Shaw, 1999). Os dados das investigações indicam que os idosos, enquanto testemunhas oculares, são normalmente considerados honestos, mas menos precisos comparativamente a testemunhas mais jovens. A pesquisa empírica sugere que, em comparação com jovens adultos, os idosos tendem a fornecer testemunhos menos detalhados, menos precisos e mais vulneráveis à distorção quando submetidos a questionamentos sugestivos (Brimacombe, Jung, Garrioch, & Allison, 2003).

Por fim, vários investigadores têm explorado outros fatores de diferenças individuais como, por exemplo, o temperamento, como um meio para compreender as mudanças relacionadas com a idade e diferenças na sugestionabilidade (Shapiro, Blackford, & Chen, 2005). O temperamento ou estilo comportamental pode afetar a compreensão, interpretação e processamento de um evento, bem como mediar a capacidade de resistir a perguntas sugestivas ao fornecer relatos de eventos (Quas, Qin, Schaaf, & Goodman, 1997). A pesquisa de Shapiro et al. (2005) explorou se as características do temperamento estavam associadas às diferenças da idade na sugestionabilidade e os resultados registados indicam que as características do temperamento estão, também, fortemente associadas aos efeitos de desinformação (e.g., timidez em crianças e distração nos adultos).

II – Revisão da literatura

1. História e evolução do conceito de sugestionabilidade

Os fenómenos de sugestão e sugestionabilidade são dois aspetos do comportamento humano que mereceram mais atenção desde os tempos antigos (Sidis, 1919). Os grandes investigadores de Psicologia incidiram sempre maior atenção, de uma maneira ou de outra, no fenómeno da sugestão e áreas afins. No entanto, esta temática é, também, uma das mais controversas, onde é incomum encontrar definições claras e operacionais de

termos como sugestão, persuasão, obediência, imitação, influência social ou hipnose, sendo extremamente difícil a pesquisa rigorosa sobre esses tópicos (Ordi & Miguel-Tobal, 1999).

A história da sugestionabilidade e a da hipnose estão interligadas, uma vez que ambas foram vinculadas por Orne (1977), que definiu hipnose como o “estado em que a sugestão pode ser usada para provocar distorções na percepção e na memória” (p. 19). Segundo Hull (1933), a hipnose foi operacionalmente definida pela administração de uma indução hipnótica, enquanto a hipnotizabilidade foi definida operacionalmente como a responsividade à sugestão após uma indução hipnótica. O problema é que a indução hipnótica tem pouco impacto na capacidade de resposta à sugestão e, portanto, as escalas de “hipnotizabilidade” medem principalmente os efeitos da sugestão, não os efeitos da hipnose. Kirsch et al. (2011) definiram, ainda, hipnotizabilidade como as diferenças individuais nos efeitos da hipnose e defenderam que a definição de hipnotizabilidade dependia da definição de hipnose. Dada a definição operacional convencional de hipnose como a administração de uma indução hipnótica, a hipnotizabilidade seria definida operacionalmente como alguma mudança, por exemplo, um aumento na sugestionabilidade, ocasionada por essa indução.

Há um certo grau de ambiguidade nas definições acima descritas. Será necessária uma indução para que um procedimento seja considerado hipnótico? A hipnose inclui responder a sugestões primárias sem uma sugestão de indução hipnótica? A verdade é que a hipnose pode ser distinguida de outros fenômenos sugestivos (por exemplo, sugestões sensoriais, efeito placebo, efeito da desinformação) pela natureza das sugestões. As sugestões hipnóticas são aquelas interligadas ao fator de sugestionabilidade primário e que têm sido chamadas de sugestões de prestígio, sugestões diretas, sugestões imaginativas e sugestões primárias (Kirsch et al., 2011).

O fenômeno da sugestão e da sugestionabilidade teve um interesse crescente nas várias áreas de Psicologia, sobretudo na área de Psicologia Clínica, na qual o papel da sugestão foi utilizado em diversas técnicas de relaxamento, ligadas à hipnose, bem como na generalidade da intervenção terapêutica (Ordi & Miguel-Tobal, 1999). No entanto, a verdade é que o campo onde os fenômenos da sugestão e sugestionabilidade têm maior

amplitude é na hipnose, uma vez que esta última é concebida, por diversos investigadores, como o estado em que a sugestionabilidade é consideravelmente aumentada (Ordi & Miguel-Tobal, 1999).

Foram realizados vários estudos sobre hipnose experimental, aos quais estavam subjacentes a administração de sugestões primárias com e sem indução prévia de hipnose. Estes estudos foram baseados na alegação de que “*nenhum comportamento após a indução hipnótica pode ser atribuído à hipnose*” (Kirsch et al., 2011, p. 108). Os resultados encontrados indicam que cada sugestão que possa ser experimentada após uma indução, também pode ser experimentada sem ela e que as induções hipnóticas aumentam ligeiramente a sugestionabilidade (Kirsch et al., 2011). Kirsch et al. (2011) defenderam ainda que os meios pelos quais as induções hipnóticas produzem essas mudanças relativamente pequenas na sugestionabilidade não são claros. A mudança na sugestionabilidade pode ser mediada por um estado hipnótico e/ou pode ser função de várias variáveis sociais e cognitivas (expectativa, motivação, entre outras) que são ativadas pelo procedimento de indução.

Em geral, praticamente todos os fenómenos ligados à hipnose estão relacionados, direta ou indiretamente, a alguma forma de sugestão, sendo que a maioria das escalas de avaliação da suscetibilidade hipnótica se baseia na aplicação padronizada de uma técnica de indução hipnótica e administração de várias sugestões específicas (Hammond, 1990). Os investigadores modernos não concordam com esta posição devido, sobretudo, à natureza circular da teoria, na qual se defende que a sugestionabilidade leva à hipnose que, conseqüentemente, leva à sugestionabilidade, embora seja geralmente aceite que os dois fenómenos estão intimamente ligados (Ridley, Gabbert, & Rooy, 2012).

A questão da hipnose e da sugestionabilidade tem relevância direta para a sugestionabilidade em contextos legais. Segundo Sheehan et al. (1989), sob certas circunstâncias, a hipnose aumenta a probabilidade de recuperação de informações enganosas, a criação de pseudomemórias e a aceitação de mensagens persuasivas contidas em perguntas sugestivas. Vários investigadores na área da sugestionabilidade humana defenderam, também, a existência de uma relação entre a sugestionabilidade interrogativa e a suscetibilidade hipnótica, ainda que tivessem considerado ambos os

construtos independentes (Linton & Sheehan, 1994). O primeiro estudo que explorou a relação entre estes construtos foi conduzido por Register e Kihlstrom (1988), que utilizaram uma variação da GSS, com sujeitos mais e menos propensos ao estado hipnótico, referindo apenas a medida Cedência dessa escala. Nessa variação, os sujeitos foram divididos por dois grupos, sendo que no segundo grupo o interrogatório foi conduzido sem as questões sugestivas da GSS. Os investigadores concluíram, tal como Gudjonsson, que a sugestionabilidade interrogativa e a suscetibilidade hipnótica não estão relacionadas. Porém, a maioria dos pesquisadores da hipnose tendem a relacionar a sugestão e a sugestionabilidade com o processo hipnótico (Gheorghiu et al., 1989).

2. Sugestionabilidade em contextos legais: primeiros trabalhos sobre testemunhas oculares e criação do Paradigma Clássico da Desinformação

Segundo Fonseca et al. (2008), a expansão da Psicologia para o domínio da Justiça tem vindo a ocorrer a partir das últimas décadas do século XX e uma das áreas que tem desenvolvido mais investigação é a da avaliação do testemunho. A obra *La Suggestibilité*, de Alfred Binet, publicada em 1900, permite afirmar que este investigador foi um dos primeiros a destacar a importância da sugestionabilidade, apontando a vantagem da criação de uma ciência prática do testemunho. Especificamente, este autor investigou a sugestionabilidade não resultante do hipnotismo, utilizando a abordagem de diferenças individuais, reconhecendo, assim, que um indivíduo suscetível a sugestões numa determinada tarefa poderia não demonstrar níveis semelhantes de sugestionabilidade noutra. Propôs, então, que a sugestionabilidade engloba um conjunto de fenómenos, sendo estes a obediência a uma figura de autoridade – o que, para ele, seria o verdadeiro significado da palavra sugestionabilidade –, a imitação (conformidade); uma noção preconcebida que evita o pensamento crítico (preconceitos e estereótipos); erros inconscientes em resultado de uma imaginação vívida (confabulação); processos inconscientes devido à distração ou estado alterado de consciência (Ridley et al., 2012). De acordo com Ridley et al. (2012), Münsterberg

(1863-1916) é considerado o “pai” das investigações sobre testemunhas oculares. Este último, estudante de Wilhelm Wundt, defendeu uma abordagem experimental para o estudo da memória das testemunhas oculares, tendo-se referido à proliferação de pesquisas psicológicas nos Estados Unidos da América e na Europa, lamentando, ainda, o facto de os tribunais não prestarem a devida atenção a este fenómeno.

Relativamente aos testemunhos oculares, um dos debates mais intrigantes da Psicologia diz respeito à permanência da memória e desde os dias de William James que os psicólogos teorizam sobre as propriedades da memória e, em particular, se as memórias que estão num dado momento inacessíveis estarão realmente perdidas para sempre (Saunders & MacLeod, 2002). Elizabeth F. Loftus, bem como outros investigadores, concentraram grande parte dos seus esforços em perceber se as testemunhas oculares relatam erros após a introdução de informações enganosas pós evento. Esse trabalho pioneiro levou Loftus a avançar a tese de que a introdução de informações inconsistentes, apresentadas após a codificação original, pode levar a uma substituição da memória original, sendo que essa forma de atualização destrutiva da memória é considerada responsável pelo denominado efeito da desinformação (Saunders & MacLeod, 2002).

Neste sentido, em 1974, Loftus e Palmer introduziram um paradigma de laboratório para estudar a experiência de uma testemunha ocular de um crime. Segundo os mesmos autores, está documentado que a maioria das pessoas são marcadamente imprecisas a relatar detalhes que envolvem informação numérica como o tempo, velocidade e distância, por exemplo, a maioria das pessoas apresenta dificuldades em estimar a duração de um evento, tendo algumas pesquisas indicado que a tendência é a de sobre estimar a duração de um evento complexo. Dadas as imprecisões nas estimativas de velocidade, Loftus e Palmer (1974) consideraram provável a existência de variáveis que influenciam significativamente essas estimativas. Utilizaram perguntas sugestivas tendo registado que os sujeitos incorporam a informação incorreta veiculada por essas perguntas nas suas lembranças dos eventos originais e esse resultado foi chamado efeito da desinformação, um dos tipos de distorção de memória que os psicólogos estudaram nos últimos 30 anos (Roediger & Geraci, 2007).

Segundo Weingardt e Loftus (1995), embora este efeito esteja

estabelecido como um fenómeno psicológico e muitos dos fatores que lhe são associados tenham sido identificados, ainda há pouco consenso quanto à sua interpretação. Uma das questões relevantes é se realmente os sujeitos que recebem sugestões enganosas (desinformação) sobre um aspeto passam a acreditar genuinamente que viram aquele aspeto no evento original ou, se concordam com as sugestões porque pensam que é o que o experimentador deseja (Weingardt & Loftus, 1995). Loftus, Donders e Hoffman (1989) testaram indivíduos quanto à sua memória pós evento, através da visualização de diapositivos que retratavam um assalto e mediram os tempos de reação dos sujeitos e os níveis de confiança dos mesmos. Quando os entrevistados foram submetidos a um teste de memória de reconhecimento, no qual tinham de escolher entre o item do evento original e o item de desinformação, os indivíduos que foram sujeitos ao efeito de desinformação responderam com a mesma rapidez e confiança, tanto no que respeita às respostas incorretas de desinformação como às respostas corretas. Embora este resultado indique que os indivíduos sujeitos ao efeito de desinformação são bastante confiantes nas respostas incorretas e que não perdem muito tempo a pensar nas respostas, não estabelece de forma conclusiva se os sujeitos acreditam verdadeiramente que viram os itens sugeridos no evento original (denominada crença verdadeira) (Loftus et al., 1989).

É de salientar, então, que o fenómeno da desinformação tem tido um impacto nas perceções sobre a permanência e a confiabilidade da memória e, sob algumas condições, a explicação mais rápida para esse fenómeno parece envolver alguma forma de atualização que é destrutiva da memória original. Noutras circunstâncias, no entanto, os efeitos da desinformação podem ser melhor compreendidos em termos de recuperação ou atribuição incorreta da origem da fonte da informação (Saunders & MacLeod, 2002).

Com base em diversos estudos realizados, pode-se verificar que, na maioria das vezes, os indivíduos incorporam a informação incorreta nas suas lembranças, relatando posteriormente essas informações. Independentemente da explicação deste fenómeno – uma vez que também não existe concordância por parte dos investigadores –, a verdade é que a introdução de informações pós evento pode, efetivamente, levar a uma alteração das respostas dos participantes.

3. Sugestionabilidade Interrogativa e Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson

Muitas investigações sobre testemunhas oculares têm-se centrado nas influências presentes durante os interrogatórios, que podem distorcer o testemunho. Gudjonsson denominou a suscetibilidade a essas influências como “sugestionabilidade interrogativa” (Bain & Baxter, 2000). A sugestionabilidade interrogativa é, então, um tipo especial de sugestionabilidade que se refere à tendência de o relato de eventos ser alterado por informações enganosas e pressão interpessoal exercida durante as entrevistas (Gudjonsson, 1992).

De acordo com Gudjonsson e Clark, a sugestionabilidade interrogativa depende das estratégias de enfrentamento (*coping*) que os indivíduos usam durante um interrogatório. As testemunhas, vítimas e suspeitos entram num interrogatório com uma disposição cognitiva geral, que é influenciada pela incerteza, o grau de confiança interpessoal e as expectativas em relação ao momento presente. Esta disposição cognitiva geral pode facilitar uma resposta de resistência ou sugestionada ao interrogatório (Bain & Baxter, 2000).

Gudjonsson (1984) considera, também, importante neste âmbito qualquer forma de *feedback* negativo comunicado a ou percebido pela testemunha. O autor argumentou que esse *feedback* pode ter dois efeitos distintos: primeiro, pode levar à alteração das respostas anteriormente dadas pelos indivíduos; em segundo, pode aumentar a suscetibilidade dos mesmos às questões sugestivas. Neste sentido, a aceitação do *feedback* negativo pode aumentar a incerteza, que conseqüentemente aumenta a suscetibilidade a sugestões. Pode, ainda, diminuir a autoestima e aumentar a ansiedade das testemunhas, tornando-as mais propensas à sugestionabilidade (Bain & Baxter, 2000).

A sensibilidade à pressão, identificada como uma vulnerabilidade psicológica, sobretudo durante os interrogatórios policiais, pode levar à aceitação de sugestões enganosas e à produção de declarações e confissões falsas. É neste sentido que o modelo de Gudjonsson e Clark (1986) se centra nos fatores que, durante uma entrevista, parecem cruciais para a sugestionabilidade dos indivíduos, como a incerteza e o uso de *feedback*

negativo. Sendo assim, a resposta sugestionável é, então, o resultado da avaliação cognitiva que um indivíduo faz na situação de interrogatório (Drake, 2011).

A GSS foi operacionalizada através do modelo teórico de sugestionabilidade interrogativa de Gudjonsson e Clark e desenvolvida com um propósito clínico e forense, tendo como objetivo perceber o processo de sugestionabilidade interrogativa e validar o modelo teórico anteriormente referido (Pires et al., 2013). Esta escala é composta por uma história que é lida aos participantes e, imediatamente depois, é-lhes pedido que se recordem do máximo de elementos possíveis da história. Depois de um determinado intervalo de tempo, é novamente pedido aos sujeitos que se tentem lembrar do máximo de detalhes da história ouvida previamente. De seguida, os participantes respondem a 20 questões do tipo sim/não, relativas a detalhes da história, 15 das quais são enganosas. Seguidamente, diz-se aos examinandos que cometeram alguns erros e que lhes vão ser colocadas novamente as questões, supostamente para a obtenção de uma maior correção e rigor, isto é, comunica-se o *feedback* negativo (Pires et al., 2013).

Gudjonsson construiu a GSS 1 e a análise fatorial da mesma revelou que esta escala apresenta dois fatores independentes denominados “Cedência” e “Mudança”. Como já mencionado, o primeiro mede a tendência do indivíduo para ceder às questões sugestivas, enquanto o último se refere às mudanças de resposta dos indivíduos após a pressão interrogativa sob a forma de *feedback* negativo (Gudjonsson, 1992). No que diz respeito à consistência interna desses dois fatores, “Cedência” apresentou valores de 0,77, enquanto “Mudança” obteve valores de 0,69, ainda que este último valor tenha sido, posteriormente, melhorado, modificando ligeiramente a pontuação da escala (Gudjonsson, 1992).

Após o trabalho realizado com a GSS 1, o autor construiu uma versão paralela, conhecida como GSS 2 (as versões da GSS apenas diferem no conteúdo da história apresentada e das questões: GSS 1 refere-se a um roubo, enquanto a GSS 2 diz respeito a um acidente de bicicleta). As pontuações obtidas tanto na GSS 1 como na GSS 2 apresentaram alta correlação, mesmo após um intervalo considerável e a GSS 2 permitiu a oportunidade de investigar a estabilidade temporal da sugestionabilidade (Gudjonsson, 1992). Gudjonsson (1992) considerou que os dados publicados

sobre a GSS 2 eram mais limitados, tendo realizado um estudo com o objetivo de analisar a consistência interna dos dois factores nesta versão, cujos resultados apontaram para uma alta consistência interna, com valores mais elevados do que os obtidos na GSS 1. As pontuações da média e do desvio padrão foram semelhantes às da GSS 1, o que significa que ambas as escalas podem ser aplicadas alternadamente.

Gudjonsson e Clark desenvolveram a GSS com o objetivo de medir o nível de sugestionabilidade interrogativa de um indivíduo e as respostas aos dois tipos de influência sugestiva, que ambos acreditavam estarem subjacentes à sugestionabilidade interrogativa – as perguntas sugestivas e a pressão interrogativa. Estes dois tipos de influência sugestiva podem, então, prejudicar a precisão e confiabilidade do testemunho (Bain & Baxter, 2000).

Em suma, a GSS centra-se na tendência do indivíduo para ceder a questões sugestivas e nas mudanças de resposta após a pressão interrogativa (*feedback* negativo), não contemplando a possibilidade de avaliar o impacto de informação pós evento nas respostas dos participantes. Considerando os estudos realizados sobre o efeito da desinformação na sugestionabilidade, surge como uma mais valia aprofundar os estudos nesta direção.

Várias investigações têm sido levadas a cabo para se compreender a relação entre sugestionabilidade interrogativa (avaliada com a GSS) e variáveis como a memória, a inteligência, a personalidade, a desejabilidade social, entre outras.

4. Sugestionabilidade Interrogativa na população idosa

Devido ao aumento da proporção de população idosa nos países desenvolvidos, os efeitos do envelhecimento no depoimento de testemunhas tem sido alvo de atenção nos últimos anos, isto porque, para além de constituírem uma percentagem maior da população, os idosos podem tornar-se testemunhas de crimes ou acidentes com maior frequência (Mueller-Johnson & Ceci, 2004). Há diversas situações em que o testemunho das pessoas idosas poderá ser a única prova para determinados casos como, por exemplo, nos crimes de maus tratos de que são vítimas. Estes casos constituem, muitas vezes, um problema, na medida em que é necessário avaliar estes testemunhos e determinar a confiabilidade das declarações dos

idosos (Mueller-Johnson & Ceci, 2004). Mueller-Johnson e Ceci (2004) defenderam, ainda, que existe um número limitado de conhecimentos sobre a confiabilidade dos testemunhos nesta faixa etária, assim como um número reduzido de estudos publicados sobre a suscetibilidade dos idosos a cederem perante questões sugestivas.

Segundo as investigações de Balota, Dolan e Duchek (2000), os idosos fornecem menos detalhes relativamente à evocação livre, comparando com os jovens adultos. Da mesma forma, os entrevistadores podem ter de fazer mais perguntas para obter declarações mais completas. No entanto, permanece evasivo se os idosos são mais sugestionáveis do que os jovens adultos. A sugestionabilidade tem-se mostrado uma construção cognitiva, social e inter-individual (Holliday, Douglas, & Haynes, 1999). Relativamente às investigações com idosos, os fatores sociais e inter-individuais ainda não foram explorados. No entanto, na área cognitiva, existem várias razões teóricas pelas quais os idosos poderiam apresentar maior sugestionabilidade do que os jovens adultos, uma vez que a sugestionabilidade, através de várias investigações, tem apresentado uma relação negativa com a memória e a monitorização da fonte da informação (Holliday et al., 1999).

A verdade é que, com a idade, o desempenho da memória geralmente diminui, embora não diminua igualmente para todos os domínios da memória (e.g., Schacter, Kihlstrom, Kasziak, & Valdiserri, 1994). Embora as diferenças de idade sejam pequenas para a memória que não exige muito da atenção, tais como decisões lexicais ou tarefas de *priming*, o mesmo não sucede na memória episódica a longo prazo. Além disso, há a considerar o formato de recuperação: em testes de reconhecimento existem diferenças de idade menores do que em testes de evocação livre (e.g., Balota et al., 2000). De notar que os relatos de testemunhas oculares dependem, geralmente, da memória episódica a longo prazo e são, pelo menos inicialmente, recuperados num formato de evocação livre (Mueller-Johnson & Ceci, 2004). A memória da fonte da informação, como parte da memória episódica, diminui com a idade (Hashtroudi, Johnson, & Chrosniak, 1989).

Em comparação com os jovens adultos, os idosos demonstram falhas ao nível da memória episódica, sobretudo em factos apresentados visualmente ou oralmente, o que pode levar a uma perceção de que essa

população é mais sugestionável do que os jovens adultos. No entanto, os estudos nesta área são escassos, sendo menos de uma dúzia publicados, com resultados bastante heterogêneos (Mueller-Johnson & Ceci, 2004).

Cohen e Faulkner (1989) realizaram o primeiro estudo sobre o efeito da desinformação nos idosos, num grupo com média de idade de 70 anos e num grupo de jovens adultos com média de idade de 34,9 anos. Ambos os grupos assistiram a um filme sobre um crime e, após um intervalo de 10 minutos, metade de cada grupo etário recebeu desinformação sobre alguns detalhes do filme. O reconhecimento foi testado, também, após um intervalo de 10 minutos. Os idosos que pertenciam ao grupo no qual foi introduzida desinformação relativamente ao filme, cometeram significativamente mais erros comparativamente ao grupo de jovens adultos. Sendo assim, concluiu-se que os idosos foram afetados pelo efeito da desinformação (Cohen & Faulkner, 1989). No seguimento da investigação de Cohen e Faulkner (1989), vários outros estudos encontraram resultados semelhantes de suscetibilidade dos idosos à desinformação (Loftus et al., 1992; Mitchell, Johnson, & Mather, 2003). Em contraste, outros estudos não encontraram diferenças de idade na sugestionabilidade entre jovens adultos e idosos (Bornstein, Witt, Cherry, & Greene, 2000; Coxon & Valentine, 1997; Gabbert, Memon, & Allan, 2003; Searcy, Bartlett, & Memon, 2010).

Todos os estudos acima citados utilizaram intervalos curtos entre a exposição ao evento e a desinformação e entre a desinformação e o teste de memória. Em situações reais de entrevista forense, as testemunhas são tipicamente entrevistadas dias ou semanas após o evento (Mueller-Johnson & Ceci, 2004). O único estudo publicado até ao momento que usou um intervalo de tempo mais longo (3 semanas entre o filme observado e a desinformação e vários minutos entre a desinformação e o teste de memória) contradiz os resultados das investigações anteriores, uma vez que aponta maior grau de sugestionabilidade nos jovens adultos (Marche, Jordan, & Owre, 2002).

A escassez de estudos que exploram a sugestionabilidade interrogativa em idosos levou, também, Dukala e Polczyk (2013) a realizarem uma investigação sobre esta temática. A amostra foi constituída por 42 jovens adultos e 50 idosos, com a aplicação da GSS 2. Os resultados sugeriram que os idosos são mais propensos a ceder a questões sugestivas,

comparativamente aos jovens adultos. Também se registou que a tendência para ceder a questões sugestivas está positivamente relacionada com a qualidade da memória, sendo a qualidade da memória mais importante no que diz respeito a ceder a perguntas sugestivas do que para mudar as respostas após receber *feedback* negativo (Dukala & Polczyk, 2013).

Multhaup, Leonardis e Johnson (1999), com o objetivo de estudar o efeito da sugestionabilidade na população idosa, realizaram uma investigação para saberem se os idosos também mostrariam um efeito de sugestionabilidade reduzido sob condições que encorajassem o uso de critérios de decisão relativamente estritos, ou seja, um teste de monitorização da fonte. Os autores testaram 132 idosos e os resultados revelaram que estes apresentaram um efeito de sugestionabilidade num teste de reconhecimento sim/não e uma sugestionabilidade reduzida num teste de monitorização da fonte da informação (Multhaup et al., 1999).

5. Fatores cognitivos associados à Sugestionabilidade: memória e atenção

Uma área de pesquisa psicológica que tradicionalmente se tem focado nos aspetos teóricos e aplicados da memória é o estudo da sugestionabilidade em testemunhas oculares (Saunders & MacLeod, 2002).

Gudjonsson (2003) reconheceu o papel desempenhado pela memória como uma variável que medeia os efeitos da sugestionabilidade interrogativa nas falsas confissões. Sugeriu que a ligação entre a sugestionabilidade interrogativa e as falsas confissões se dá pela síndrome de desconfiança da memória, uma condição em que o indivíduo desenvolve uma profunda desconfiança pelas suas lembranças e é suscetível de confiar em sugestões externas. Como resultado de influências manipuladoras num interrogatório, um indivíduo pode desconfiar das suas lembranças e aceitar como verdadeira a sugestão que lhe é feita. Dado que a memória desempenha um papel na mediação dos efeitos da sugestionabilidade interrogativa, surge naturalmente uma questão: que aspeto ou aspetos da memória são deficitários em pessoas sugestionáveis? (Howard & Chaiwutikornwanich, 2006).

Howard e Chaiwutikornwanich (2006) realizaram uma investigação com 76 indivíduos do sexo feminino, com média de idades de 20 anos,

utilizando a GSS 1 e a GSS 2 e, através das correlações entre as medidas de memória e de sugestionabilidade interrogativa, confirmaram que “Cedência” e “Sugestionabilidade Total” estão correlacionadas significativamente com a evocação imediata e diferida da GSS.

Ainda neste sentido, Gudjonsson e Clare (1995) abordaram a temática da confabulação, uma vez que defenderam que a tendência de algumas pessoas para confabular excessivamente, ao relatar um evento supostamente vivido ou ouvido, é relevante para a confiabilidade do depoimento de suspeitos, vítimas e testemunhas. Assim, Gudjonsson (2003) definiu confabulação como “*problemas no processamento da memória em que as pessoas substituem lacunas na sua memória por experiências imaginárias que acreditam ser verdadeiras*” (p. 364). A confabulação pode ser avaliada usando a GSS e vários estudos foram feitos neste sentido. Gudjonsson e Clare (1995), num estudo com 145 sujeitos, registaram resultados que indicam que a confabulação não tem uma correlação estatisticamente significativa com a memória e a sugestionabilidade interrogativa. Contrariamente aos argumentos até então apresentados, esta investigação não apoiou o facto de a insuficiência da memória ser um pré-requisito necessário para que a confabulação ocorra (Gudjonsson & Clare, 1995). Segundo Baddeley (1990), os fatores cruciais subjacentes à resposta confabulatória são uma combinação de uma memória fraca e de dificuldade de controlo de atenção ao nível da memória de trabalho, ou seja, um défice no executivo central. Este défice dificulta a diferenciação entre uma memória genuína e uma memória irreal (Gudjonsson & Clare, 1995).

Muitos resultados de investigações são consensuais no sentido em que a exposição à desinformação pode ter uma variedade de efeitos no desempenho mnésico. Além de influenciar o que uma testemunha pode dizer e acreditar, a exposição a sugestões enganosas pode, muitas vezes, levar a lembranças ilusórias de detalhes sugeridos – lembranças que, embora falsas, podem ser muito específicas e recordadas com confiança elevada (Zaragoza & Lane, 1998). A sugestionabilidade da memória reflete a dificuldade que as pessoas têm em discriminar fontes de informação na memória. Assim, as pessoas passam a ter lembranças ilusórias de eventos sugeridos porque confundem memórias derivadas de uma fonte pós evento com memórias decorrentes de eventos realmente percebidos (Zaragoza & Lane, 1998).

Zaragoza e Lane (1998) realizaram investigações no sentido de perceber se, ao limitarem-se os recursos de atenção (e.g., em tarefas de atenção dividida) – seja ao codificar ou ao recuperar informações sugeridas após o evento – também se poderá observar o aumento de memórias falsas respeitantes a detalhes sugeridos. Esta possibilidade poderá ocorrer porque a codificação e a recuperação de informações relevantes à fonte são processos que exigem muito esforço e atenção (Zaragoza & Lane, 1998). Os autores acima citados referem que parece razoável prever que a memória das testemunhas oculares seja mais suscetível à sugestão quando há escassez de recursos de atenção, uma vez que essa escassez pode levar ao empobrecimento da memória quanto à fonte da informação sugerida, tornando mais provável que os participantes se lembrem (erroneamente) dela como parte do evento testemunhado.

Concretamente, Zaragoza e Lane (1998) realizaram, então, dois estudos para testar a hipótese de que limitar os recursos de atenção aumentaria as memórias falsas relativamente a eventos sugeridos. Os resultados corroboraram a ideia de que a exposição à sugestão induz memórias falsas para os detalhes sugeridos, enquanto a previsão de que a atenção dividida aumentaria os erros de atribuição incorreta da fonte aos itens sugeridos não foi apoiada. Revelaram também que a atenção dividida prejudica o reconhecimento dos itens sugeridos (Zaragoza & Lane, 1998). Sendo assim, dado que a memória é necessária para que a desinformação exerça a sua influência, a potencial consequência adversa da atenção dividida pode, às vezes, servir para proteger contra a sugestionabilidade (Zaragoza & Lane, 1998).

Segundo as investigações de Searcy, Barlett e Memon (2010), os idosos apresentam um desempenho relativamente pior na distinção de rostos desconhecidos, o que tem implicações no que diz respeito ao tratamento de testemunhas oculares idosas. As investigações realizadas por Searcy et al. (2010) serviram, sobretudo, para alertar o sistema de justiça criminal de que este possa precisar de novos procedimentos para levar em consideração o aumento da probabilidade de identificações falsas por testemunhas idosas.

Em suma, através das várias investigações apresentadas, pode-se concluir que a exposição à desinformação pode ter um impacto no desempenho mnésico dos indivíduos, que nos leva a sublinhar a necessidade

de mais estudos sobre a sugestionabilidade interrogativa no sentido de perceber se, efetivamente, os sujeitos apenas são propensos à sugestão ou se os resultados encontrados se devem, em grande parte, a uma deterioração da memória relacionada com a idade.

6. Diferenças individuais na Sugestionabilidade

Ainda que a sugestionabilidade tenha sido estudada por mais de um século, o ressurgimento do interesse nesta área surgiu no final do século passado, em grande parte devido ao trabalho de Loftus, já referido, sobre os efeitos da desinformação na memória dos adultos (Crossman, Scullin, & Melnyk, 2004).

Cada vez mais, os investigadores estão a mudar o foco para entender quais os fatores responsáveis pelas diferenças individuais na sugestionabilidade de crianças e adultos. As diferenças relativas à idade têm tido maior atenção e mostram-se consistentes no sentido em que crianças em idade pré-escolar parecem ser mais sugestionáveis a perguntas enganosas, comparativamente a crianças mais velhas e adultos. No entanto, a idade por si só não é o único preditor da suscetibilidade de um indivíduo à sugestão. Na verdade, as diferenças individuais na sugestionabilidade são pronunciadas, mesmo dentro de uma determinada faixa etária, e ainda não é claro se essas diferenças refletem também uma diferença na própria sugestionabilidade (Crossman et al., 2004).

Segundo Gudjonsson (2003), a sugestionabilidade interrogativa pode ser considerada como uma vulnerabilidade psicológica durante o processo de questionamento. O modelo de Gudjonsson e Clark (1986), anteriormente descrito, tem constituído, ao longo do tempo, o modelo teórico estabelecido para explicar a temática da sugestionabilidade, centrando-se nos fatores que, durante a entrevista, parecem essenciais para induzir a sugestionabilidade. Estes são, como mencionámos, a incerteza elevada, as expectativas de sucesso e o uso de *feedback* negativo. De acordo com o modelo, a resposta sugestionada é um resultado da avaliação cognitiva de um indivíduo da situação de entrevista (Drake, 2010).

No entanto, segundo Drake (2010), o modelo de Gudjonsson e Clark (1986) não tem em conta fatores como as diferenças individuais na

sugestionabilidade avaliada pela GSS. A pesquisa realizada nos últimos anos revelou uma ligação consistente entre os eventos negativos de vida e a sugestionabilidade interrogativa, pelo que, de acordo com Drake (2010), os indivíduos vulneráveis podem perceber o interrogador e a GSS de forma mais negativa, levando a maior sensibilidade à pressão interpessoal, bem como à decorrente do *feedback* negativo externo. A vulnerabilidade é, então, definida como uma suscetibilidade geral ao *stress* e uma manifestação particular de neurocitismo, que se relaciona tanto com a ansiedade associada à vinculação como ao evitamento, encorajando a relatar a experiência de eventos negativos mais intensos. Durante o questionamento da GSS, a experiência de eventos negativos mais intensos pode aumentar não só a incerteza, como também as expectativas de sucesso e as pontuações de “Cedência 1”. Ainda, em resposta ao *feedback* negativo, a experiência de eventos negativos de vida pode resultar, também, em maior incerteza, expectativas de sucesso e pontuações mais elevadas em “Cedência 2” e “Mudança” (Drake, 2010).

Neste contexto, Drake (2010) investigou o mecanismo psicológico subjacente ao comportamento sugestionável, obtendo algumas descobertas importantes. Segundo o mesmo, a vulnerabilidade pode ser o aspeto do neuroticismo que encoraja reações hostis, bem como a formação de padrões evitantes de medo. Estes aspetos podem, então, causar uma perceção mais negativa das situações, levando os entrevistados mais vulneráveis a serem mais propensos a expectativas de desempenho negativas e a uma predisposição negativa. Esta atitude, durante as entrevistas, pode levar à aceitação de informações enganosas. Também, os entrevistados mais vulneráveis podem ter uma suscetibilidade geral ao sofrimento e um grau elevado de ansiedade, levando-os a uma perceção mais negativa do *feedback* negativo dado pelos entrevistadores e, conseqüentemente, a sentirem-se menos capazes de confiar na sua memória após esse *feedback*. Devido a isso, podem aceitar mais facilmente as informações enganosas e alterar as suas respostas subsequentemente (Drake, 2010). Os resultados demonstraram ainda que a conformidade exerce um efeito significativo no resultado “mudança” da GSS, isto é, indivíduos com pontuação alta em “conformidade” têm uma mentalidade mais pessimista e face ao *feedback* negativo podem alterar as suas respostas. Drake (2010) referiu, ainda, que a

conformidade perante o *feedback* negativo pode ser um mecanismo de enfrentamento dos indivíduos.

Com base nos vários estudos acima citados, há a considerar que, para além da memória, também as diferenças individuais como, por exemplo, a ansiedade e a conformidade, têm um impacto na sugestionabilidade dos sujeito, ou seja, aqueles que apresentam níveis elevados de ansiedade ou de conformidade poderão ser mais suscetíveis a aceitar, mais facilmente, informações enganosas e, conseqüentemente, alterarem as suas respostas sobre um episódio que presenciaram.

III - Conclusões

A partir das últimas décadas do século XX, a Psicologia Forense tem vindo, cada vez mais, a aprofundar o estudo da avaliação dos testemunhos oculares, com vários autores a investigarem os diversos fatores que poderiam influenciar a veracidade dos mesmos (e.g., Fonseca et al., 2008; Manita & Machado, 2012).

Gísli Gudjonsson defendeu que alguns indivíduos seriam mais sugestionáveis que outros, tendo desenvolvido, em colaboração com Clark, um modelo de sugestionabilidade interrogativa, segundo o qual este tipo de sugestionabilidade é definido como “*o grau em que, no contexto de uma interação social fechada, as pessoas aceitam mensagens veiculadas num interrogatório formal e, como consequência, alteram o seu comportamento*” (Gudjonsson & Clark, 1986, p. 85). A partir deste modelo, foi criada a GSS, tendo um propósito clínico e forense, e como objetivo avaliar o nível de sugestionabilidade interrogativa de um indivíduo considerando dois tipos de influência sugestiva: informação enganosa sugestiva e pressão interrogativa veiculada por *feedback* negativo (e.g., Bain & Baxter, 2000; Pires et al., 2013).

Elizabeth Loftus, bem como outros investigadores, concentraram grande parte dos seus esforços em perceber se, efetivamente, as testemunhas oculares cometiam erros nos testemunhos quando eram expostas a informações enganosas pós evento, denominando o resultado desta exposição como efeito de desinformação. Várias investigações foram feitas neste âmbito e a verdade é que, embora o efeito da desinformação esteja

estabelecido como um fenómeno psicológico e muitos dos fatores a este associados tenham sido identificados, ainda há pouco consenso quanto à sua interpretação (e.g., Saunders & MacLeod, 2002; Weingardt & Loftus, 1995).

Vários autores referem que existe um número limitado de conhecimentos sobre a confiabilidade dos testemunhos de pessoas idosas, assim como um número reduzido de estudos publicados sobre a suscetibilidade dos idosos a questões sugestivas.

A presente dissertação procurou encontrar respostas para as questões anteriormente enunciadas e que foram as seguintes: em que medida a introdução de informações adicionais após um evento altera as respostas dos participantes às questões da GSS 1; se uma modificação da GSS 1, com base no Paradigma Clássico da Desinformação, e que consiste na exposição a informação após um episódio presenciado, constitui uma vantagem para a avaliação da sugestionabilidade interrogativa; se a população idosa deve ser considerada mais sugestionável; e se a ocorrência de alteração das respostas à GSS 1 resulta de deterioração da memória relacionada com a idade ou de diferenças individuais (e.g., grau de conformidade ou de ansiedade, acontecimentos de vida negativos).

A verdade é que, através de várias investigações supramencionadas e independentemente da explicação a ele associada, o fenómeno da desinformação tem um impacto nas respostas dos participantes. Mediante a utilização de perguntas sugestivas e da exposição a informação enganosa, os sujeitos podem incorporar essa informação incorreta nas suas lembranças dos eventos originais, comprometendo a confiabilidade da memória e dos seus testemunhos (e.g., Loftus & Palmer, 1974; Roediger & Geraci, 2007; Loftus, Donders, & Hoffman, 2002; Saunders & MacLeod, 2002).

No que diz respeito à população idosa e ainda que os estudos tenham sido escassos neste sentido, foram encontrados resultados empíricos indicativos de que os idosos fornecem menos detalhes, cometem significativamente mais erros e apresentam suscetibilidade à desinformação, tornando-os mais sugestionáveis comparativamente a outras faixas etárias (e.g., Balota et al., 2000; Holliday et al., 1999; Cohen & Faulkner, 1989; Mitchell et al., 2003).

No entanto, alguns dos estudos realizados revelaram que a exposição à desinformação pode ter uma variedade de efeitos no desempenho mnésico,

influenciando o que uma testemunha pode dizer e acreditar e, muitas vezes, levando a lembranças ilusórias de detalhes sugeridos (Zaragoza & Lane, 1998). Sendo assim, uma possível alteração nas respostas à GSS 1 poderá, também, dever-se a uma deterioração da memória, uma vez que algumas investigações indicam que a população idosa é mais propensa a ceder a questões sugestivas e que essa tendência está positivamente relacionada com a qualidade da memória (e.g., Mueller-Johnson & Ceci, 2004; Dukala & Polczyk, 2013).

Uma modificação da GSS 1 com base no Paradigma Clássico da Desinformação, que consiste na exposição de informação consistente (no grupo de controlo) *versus* falsa (no grupo experimental) com a história apresentada anteriormente, pretende proporcionar uma avaliação da sugestionabilidade interrogativa mais próxima de situações reais. Esta alteração não foi, até ao presente, concretizada por outras investigações. Porém, dado que vários estudos mostraram que a introdução de informação adicional após um episódio pode alterar o relato desse episódio, então supomos que essa influência também poderá ser observada no contexto da aplicação da GSS.

A utilização desta escala assim modificada em pessoas idosas torna-se relevante no sentido em que essa população é, cada vez mais, alvo de situações crime e, por isso, torna-se essencial uma avaliação da veracidade dos seus testemunhos. Acresce que as testemunhas desta faixa etária são muitas vezes consideradas, até por jurados, como menos precisas e mais sugestionáveis.

Neste contexto, seria interessante fazer uma investigação empírica com a GSS modificada desta forma com população idosa. Apresentamos como anexo o delineamento de um estudo com estas características, no qual se considerou também a aplicação de um protocolo de avaliação psicológica que permita a exclusão de indivíduos com presença de declínio cognitivo considerado não normativo, bem como uma avaliação detalhada da memória, de forma a perceber se os indivíduos são, de facto, sugestionáveis ou os resultados relativos à sugestionabilidade se devem a alterações de memória relacionadas com a idade. Importaria ainda esclarecer neste âmbito o papel de diferenças individuais.

Bibliografia

- Baddeley, A. D. (1990). *Human memory: Theory and practice*. Allyn & Bacon.
- Bain, S. A., & Baxter, J. S. (2000). Interrogative suggestibility: The role of interviewer behavior. *Legal and Criminological Psychology*, 5(1), 123-133. doi:10.1348/135532500168029
- Balota, D. A., Dolan, P. O., & Duchek, J. M. (2000). Memory changes in healthy older adults. In E. Tulving & F. I. M. Craik (Eds.). *The Oxford handbook of memory* (pp. 395-409). New York: Oxford University Press.
- Blackburn, R. (1996). What is forensic psychology?. *Legal and Criminological Psychology*, 1(1), 3-16. doi:10.1111/j.2044-8333.1996.tb00304.x
- Bornstein, B. H., Witt, C. J., Cherry, K. E., & Greene, E. (2000). The suggestibility of older witnesses. *Faculty Publications, Department of Psychology*, 168, 149-161.
- Brimacombe, A., Jung, S., Garrioch, L., & Allison, M. (2003). Perceptions of older adult eyewitnesses: Will you believe me when I'm 64?. *Law and Human Behaviour*, 27(5), 507-522. doi:10.1023/a:1025486006769
- Cohen, G., & Faulkner, D. M. (1989). Age differences in source forgetting: Effects on reality monitoring and on eyewitness testimony. *Psychology and Aging*, 4(1), 10-7. doi:10.1037/0882-7974.4.1.10
- Costanzo, M., Shaked-Schroer, N., & Vinson, K. (2010). Juror beliefs about police interrogations, false confessions, and expert testimony. *Journal of Empirical Legal Studies*, 7(2), 231-247. doi:10.1111/j.1740-1461.2010.01177.x
- Coxon, P., & Valentine, T. (1997). The effects of the age of eyewitnesses on the accuracy and suggestibility of their testimony. *Applied Cognitive Psychology*, 11(5), 415-430.
- Crossman, A. M., Scullin, M. H., & Melnyk, L. (2004). Individual and developmental differences in suggestibility. *Applied Cognitive Psychology*, 18(8), 941-945. doi:10.1002/acp.1079
- Dodson, C. S., & Krueger, L. E. (2006). I misremember it well: Why older

- adults are unreliable eyewitnesses. *Psychonomic Bulletin & Review*, *13*(5), 770-775. doi:10.3758/bf0319399
- Drake, K. (2010). The psychology of interrogative suggestibility: A vulnerability during interview. *Personality and Individual Differences*, *49*(7), 683-688. doi:10.1016/j.paid.2010.06.005
- Drake, K. (2011). Why might innocents make false confessions. *The Psychologist*, *24*(10), 2-5.
- Drake, K. E., Lipka, S., Smith, C., & Egan, V. (2013). The effect of cognitive load on faking suggestibility on the Gudjonsson Suggestibility Scale. *Personality and Individual Differences*, *54*(7), 845-849. doi:10.1016/j.paid.2012.12.011
- Dukala, K., & Polczyk, R. (2013). Age and interviewer behavior as predictors of interrogative suggestibility. *Journal of Gerontology, Series B: Psychological Sciences and Social Sciences*, *69*(3), 348-355. doi:10.1093/geronb/gbt023
- Firmino, H., Simões, M. R., Pinho, M. S., Cerejeira, J., & Martins, C. (2010). *Addenbrooke Cognitive Examination (ACE-R): Manual*. Serviço de Avaliação Psicológica da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Fonseca, A. C., Matos, A., & Simões, A. (2008). Psicologia e justiça: Oportunidades e desafios. In A. C. Fonseca (Ed.), *Psicologia e justiça* (pp. 3-35). Coimbra: Almedina.
- Gabbert, F., Memon, A., & Allan, K. (2003). Memory conformity: Can eyewitnesses influence each other's memories for an event?. *Applied Cognitive Psychology*, *17*(5), 533-543. doi:10.1002/acp.885
- Gheorghiu, V. A., Netter, P., Eysenck, H. J., Rosenthal, R., Fiedler, K., Edmonston, W. E., ... Sheehan, P. W. (Eds.) (1989). *Suggestion and suggestibility: Theory and research*. New York: Springer-Verlag Publishing.
- Gudjonsson, G. H. (1984). A new scale of interrogative suggestibility. *Personality and Individual Differences*, *5*, 303-314. doi:10.1016/0191-8869(84)90069-2
- Gudjonsson, G. H. (1992). Interrogative suggestibility: Factor analysis of the Gudjonsson Suggestibility Scale (GSS2). *Personality and Individual Differences*, *13*(4), 479-481.

- Gudjonsson, G. H. (1997). *The Gudjonsson Suggestibility Scales Manual*. Hove: Psychology Press.
- Gudjonsson, G. H. (2003). *The psychology of interrogations and confessions: A handbook*. Chichester: Wiley.
- Gudjonsson, G. H., Clare, I. C. H., & Rutter, S. (1995). The relationship between suggestibility and anxiety among suspects detained at police stations. *Psychological Medicine*, 25(4), 875-878. doi:10.1017/S0033291700035133
- Gudjonsson, G. H., & Clark, N. (1986). Suggestibility in police interrogation: A social psychological model. *Social behavior*, 1(2), 83-104.
- Gudjonsson, G. H., & Kassin, S. M. (2004). The psychology of confessions: A review of the literature and issues. *Psychological Science in the Public Interest*, 5(2), 33-67. doi:10.1111/j.1529-1006.2004.00016.x
- Gudjonsson, G. H., & Lister, S. (1984). Interrogative suggestibility and its relationship with self-esteem and control. *Journal of the Forensic Science Society*, 24(2), 99-110. doi:10.1016/s0015-7368(84)72302-4
- Hammond, D. C. (Ed.) (1990). *Handbook on hypnotic suggestions and metaphors*. New York: Norton & Company.
- Hashtroudi, S., Johnson, M. K., & Chrosniak, L. D. (1989). Aging and source monitoring. *Psychology and Aging*, 4(1), 106-112. doi:10.1037//0882-7974.4.1.106
- Henlek, L. A. (2014). Do older adults change their eyewitness reports when re-questioned?. *The Journal of Gerontology: Series B*, 6(3), 356-365. doi:10.1093/geronb/gbt071
- Hilgard, E. R. (1991). *Suggestibility and suggestions as related to hypnosis*. In J. F. Schumaker (Ed.), *Human suggestibility: Advances in theory, research, and application* (pp. 37-58). Taylor & Frances/Routledge.
- Holliday, R. E., Douglas, K. M., & Hayes, B. K. (1999). Children's eyewitness suggestibility: Memory trace strength revisited. *Cognitive Development*, 14(3), 443-462. doi:10.1016/S0885-2014(99)00014-3
- Howard, R., & Chaiwitikornwanich, A. (2006). The relationship of interrogative suggestibility to memory and attention: An electrophysiological study. *Journal of Psychophysiology*, 20(2), 79-93. doi:10.1027/0269-8803.20.2.79

- Hull, C. L. (1933). *Hypnosis and suggestibility*. New York: Appleton-Century.
- Innocence Project (n.d.). <https://innocenceproject.org/>
- Karpel, M. E., Hoyer, W. J., & Togli, M. P. (2001). Accuracy and qualities of real and suggested memories: Nonspecific age differences. *Journal of Gerontology: Psychological Sciences*, *56B*, 103-110. doi:10.1093/geronb/56.2.P103
- Kassin, S. M., & Kiechel, K. L. (1996). The social psychology of false confessions: Compliance, internalization, and confabulation. *Psychological Science*, *7*(3), 125-128. doi:10.1111/j.1467-9280.1996.tb00344.x
- Kirsch, I., Cardeña, E., Derbshire, S., Dienes, Z., Heap, M., Kallio, S.,... Whalley, M. (2011). Definitions of hypnosis and hypnotizability and their relation to suggestion and suggestibility: a consensus statement. *Contemporary hypnosis and integrative therapy*, *28*(2), 107-115.
- Larner, A. J. (2007). Addenbrooke's Cognitive Examination-Revised (ACE-R) in day-to-day clinical practice. *Age Ageing*, *36*(6), 685-6. doi:10.1093/ageing/afm112
- Linton, C. P., & Sheehan, P. W. (1994). The relationship between interrogative suggestibility and susceptibility to hypnosis. *Australian Journal of Clinical and Experimental Hypnosis*, *22*(1), 53-64.
- Loftus, E. F., Donders, K., & Hoffman, H. G. (1989). Creating new memories that are quickly accessed and confidently held. *Memory & Cognition*, *17*(5), 607-616. doi:10.3758/bf03197083
- Loftus, E. F., Levidow, B., & Duensing, S. (1992). Who remembers best? Individual differences in memory for events that occurred in a science museum. *Applied Cognitive Psychology*, *6*(2), 93-107.
- Loftus, E., & Palmer, J. (1974). Reconstruction of automobile destruction: An example of the interaction between language and memory?. *Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior*, *13*(5), 585-589. doi: 10.1016/S0022-5371(74)80011-3
- Loftus, E., Miller, D., & Burns, H. J. (1978). Semantic integration of verbal information into a visual memory. *Journal of Experimental Psychology: Human Learning and Memory*, *4*(1), 19-31. doi:10.1037//0278-7393.4.1.19

- Manita, C., & Machado, C. (2012). A psicologia forense em Portugal: Novos rumos na consolidação da relação com o sistema de justiça. *Análise Psicológica*, 30(1-2), 15-32. doi:10.14417/ap.527
- Manzanero, A. L. (2009). Psicología forense: Definición y técnicas. In Martínez, J. B., González, J. L., Más, J. L., Álvarez, R. M., Manzanero, A., Soriano, J. M., ... Martín, L. T. (Eds.), *Teoría y práctica de la investigación criminal* (pp. 313-339). Madrid: IUGM.
- Marche, T. A., Jordan, J. J., & Owre, K. P. (2002). Younger adults can be more suggestible than older adults: The influence of learning differences on misinformation reporting. *Canadian Journal on Aging*, 21(1), 85-93. doi:10.1017/S0714980800000660
- McCloskey, M., & Zaragoza, S. M. (1989). Misleading postevent information and the memory impairment hypothesis: Comment on Belli and reply to Tversky and Tuchin. *Journal of Experimental Psychology: General*, 18(1), 92-99. doi:10.1037/0096-3445.118.1.92
- Mioshi, E., Dawson, K., Mitchell, J., Arnold, R., & Hodhes, J. R. (2006). The Addenbrooke's Cognitive Examination Revised (ACE-R): A brief cognitive test battery for dementia screening. *International Journal of Geriatric Psychiatry*, 21(11), 1078-1085. doi:10.1002/gps.1610
- Mitchell, K. J., Johnson, M. K., & Mather, M. (2003). Source monitoring and suggestibility to misinformation: Adult age-related differences. *Applied Cognitive Psychology*, 17(1), 107-119. doi:10.1002/acp.857
- Mueller-Johnson, K., & Ceci, S. T. (2004). Memory and suggestibility in older adults: Life event participation and repeated interview. *Applied Cognitive Psychology*, 18(8), 1109-1127. doi:10.1002/acp.1078
- Multhaup, K. S., De Leonardis, D. M., & Johnson, M. K. (1999). Source memory and eyewitness suggestibility in older adults. *The Journal of General Psychology*, 126(1), 74-84. doi:10.1080/00221309909595352
- Nunez, N., McCoy, M. L., Clark, H. L., & Shaw, L. A. (1999). The testimony of elderly victim/witnesses and their impact on juror decisions: The importance of examining multiple stereotypes. *Law and Human Behavior*, 23(4), 413-423. doi:10.1023/a:1022308014652
- Ordi, H. G., & Miguel-Tobal, J. J. (1999). Características de la sugestionabilidad y su relación con otras variables psicológicas. *Anales de psicología*, 15(1), 57-75.

- Orne, M. T. (1977). The construct of hypnosis: Implications of the definition for research and practice. *Annals of the New York Academy of Sciences*, 296, 14-33. doi:10.1111/j.1749-6632.1977.tb38158.x.
- Pires, R., Silva, D. R., & Ferreira, A. S. (2013). Portuguese adaptation of the Gudjonsson Suggestibility Scales (GSS1 and GSS2): Empirical findings. *Personality and Individual Differences*, 54(2), 251-255. doi:10.1016/j.paid.2012.09.008
- Pires, R., Silva, D. R., & Ferreira, A. S. (2014). The Portuguese adaptation of the Gudjonsson Suggestibility Scale (GSS1) in a sample of inmates. *International Journal of Law and Psychiatry*, 37(3), 289-294. doi:10.1016/j.ijlp.2013.11.014
- Powers, P. A., Andriks, J. L., & Loftus, E. F. (1979). The eyewitness account of females and males. *Journal of Applied Psychology*, 64(3), 339-347. doi:10.1037/0021-9010.64.3.339
- Quas, J. A., Qin, J., Schaaf, J. M., & Goodman, G. S. (1997). Individual differences in children's and adults' suggestibility and false event memory. *Learning and Individual Differences*, 9(4), 359-390.
- Register, P. A., & Kihlstrom, J. F. (1988). Hypnosis and interrogative suggestibility. *Personality and Individual Differences*, 9(3), 549-558. doi:10.1016/0191-8869/88
- Ridley, A. M., Gabbert, F., & Rooy, D. (Eds). (2012). *Suggestibility in legal contexts: Psychological research and forensic implications*. London: Wiley Blackwell.
- Roediger, H. L., & Geraci, L. (2007). Aging and the misinformation effect: A neuropsychological analysis. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory and Cognition*, 33(2), 321-334. doi:10.1037/0278-7393.33.2.321
- Russano, M. B., Meissner, C. A., Narchet, F. M., & Kassin, S. M. (2005). Investigating true and false confessions within a novel experimental paradigm. *Psychological Science*, 16(6), 481-486. doi:10.1111/j.0956-7976.2005.01560.x
- Saunders, J., & MacLeod, M. D. (2002). New evidence on the suggestibility of memory: The role of retrieval-induced forgetting in misinformation effects. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 8(2), 127-142. doi:10.1037//1076-898X.8.2.127

- Schacter, D. L., Osowiecki, D., Kaszniak, A. W., Kihlstrom, J. F., & Valdiserri, M. (1994). Source memory: Extending the boundaries of age-related deficits. *Psychology and Aging*, 9(1), 81-89. doi:10.1037//0882-7974.9.1.81
- Searcy, J., Barlett, J. C., & Memon, A. (2010). Influence of post-event narratives, line-up conditions and individual differences on false identification by young and older eyewitnesses. *Legal and Criminological Psychology*, 5(2), 219-235. doi:10.1348/135532500168100
- Shapiro, L. R., Blackford, C., & Chen, C-F. (2005). Eyewitness memory for a simulated misdemeanor crime: The role of age and temperament in suggestibility. *Applied Cognitive Psychology*, 19(3), 267-289. doi:10.1002/acp.1089
- Sidis, B. (1919). *The psychology of suggestion: A research into the subconscious nature of man and society*. New York: D Appleton & Company.
- Simões, M. R., Pinho, M. S., Prieto, G., Sousa, L. B., Ferreira, I. S., Gonçalves, C., ... Firmino, H. (2015). Addenbrooke's Cognitive Examination Revised (ACE-R). In M. R. Simões, I. Santana, & Grupo de Estudos de Envelhecimento Cerebral e Demência (Coords.), *Escalas e testes na demência* (3ª ed., pp. 32-37). Lisboa: Novartis.
- Weingardt, K., & Loftus, E. (1995). Misinformation revisited: New evidence on the suggestibility of memory. *Memory & Cognition*, 23(1), 72-82. doi:10.3758/BF03210558
- Yoshida, H., Terada, S., Honda, H., Kishimoto, Y., Takeda, N., Oshima, E.,...Uchitomi, Y. (2012). Validation of the revised Addenbrooke's Cognitive Examination (ACE-R) for detecting mild cognitive impairment and dementia in a Japanese population. *International Psychogeriatrics*, 24(1), 28-37. doi:10.1017/S1041610211001190
- Zaragoza, M. S., & Lane, S. M. (1998). Processing resources and eyewitness suggestibility. *Legal and Criminological Psychology*, 3, 305-320.
- Zaragoza, M. S., Belli, R. S., & Payment, K. E. (2007). Misinformation effects and the suggestibility of eyewitness memory. In M. Garry & H. Hayne (Eds.), *Do justice and let the sky fall: Elizabeth F. Loftus and her contributions to science, law, and academic freedom* (pp. 35–

63). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates Publishers.

Anexo

Projeto de investigação empírica

No ano de 2020, iniciou-se uma investigação empírica que foi interrompida devido à situação pandémica (COVID-19) que assolou o nosso país e o mundo. Segue-se a descrição dessa investigação.

I - Objetivos

A relevância deste estudo visa tornar a avaliação da sugestionabilidade mais próxima de situações reais, uma vez que nestas ocorre com frequência a exposição a informação pós acontecimento.

O objetivo principal desta investigação seria o de conhecer o impacto da exposição pós evento a informação consistente ou falsa nas respostas à GSS 1, ou seja, até que ponto a introdução de informação adicional pós evento alteraria as respostas de participantes idosos.

A partir deste objetivo e, de acordo com a literatura consultada, formulou-se a seguinte hipótese:

H1: O grupo com exposição a informação enganosa pós evento (grupo Experimental) teria valores mais elevados nos resultados de sugestionabilidade da GSS 1 comparativamente ao grupo de Controlo (exposição a informação consistente).

II - Metodologia

Amostra

A amostra da presente investigação é constituída por 10 sujeitos, da população geral, com idades compreendidas entre os 60 e os 75 anos ($M = 66,80$, $DP = 5,61$) e com um nível de ensino superior ao 4º ano de escolaridade. A amostra foi recolhida no distrito de Bragança.

Foi utilizado como critério de exclusão a presença de declínio cognitivo considerado não normativo, avaliado pelo *Addenbrooke's Cognitive Examination-Revised* (ACE-R).

Os sujeitos foram distribuídos aleatoriamente por dois grupos, o grupo de Controlo e o grupo Experimental. O grupo de Controlo é constituído por 5 sujeitos, 4 do sexo feminino (80%) e 1 do sexo masculino

(20%), com média de idades de 66,80 ($DP = 6,02$). Neste grupo foi administrada a Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1, com exposição a informação consistente com a história apresentada.

Relativamente ao grupo Experimental, este é constituído por 5 sujeitos, 1 do sexo feminino (20%) e 4 do sexo masculino (80%), com média de idades de 66,80 ($DP = 5,89$) e foi-lhes administrada a Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1, com exposição a informação enganosa.

A recolha da amostra ocorreu entre julho e outubro do ano de 2020.

Instrumentos

Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1 (GSS 1) modificada com base no Paradigma Clássico da Desinformação

Primeiramente, é apresentada a história da GSS 1, seguida de exposição a informação consistente (no grupo de Controlo) *versus* falsa (no grupo Experimental) com a história apresentada anteriormente (modificação com base no Paradigma Clássico da Desinformação). No grupo Experimental, a exposição a informação enganosa refere-se às questões 4, 7, 8, 10, 19 e 20 da GSS 1.

De seguida, é pedido aos participantes que se recordem do máximo de elementos possíveis da história (Evocação) e que respondam às 20 questões de sim/não, da GSS 1. Após a resposta dos participantes, é-lhes dito que cometeram erros e que lhes vão ser colocadas novamente as questões, supostamente para a obtenção de uma maior correção e rigor, tratando-se, assim, da aplicação de *feedback* negativo.

O objetivo principal da aplicação deste instrumento é perceber até que ponto a introdução de informação adicional (consistente ou falsa com a história apresentada) conduz a alteração da resposta dos participantes.

Addenbrooke's Cognitive Examination-Revised (ACE-R)

A deteção precoce da demência, especialmente no estágio prodrómico, desempenha um papel fundamental na utilização de tratamentos

modificadores da doença (Yoshida et al., 2012).

O *Addenbrooke's Cognitive Examination-Revised* (ACE-R) incorpora o *Mini Mental State Examination* e contém 5 sub-pontuações: atenção/orientação (18 pontos); memória (26 pontos); fluência (14 pontos); linguagem (26 pontos) e visuoespacial (16 pontos). A pontuação máxima do instrumento é de 100 pontos, composta pela adição de todos os domínios, e o tempo de administração é entre 1 a 20 minutos (Mioshi, Dawson, Mitchell, Arnold, & Hodhes, 2006; adaptação portuguesa de Firmino, Simões, Pinho, Cerejeira, & Martins, 2010).

O ACE e o ACE-R são úteis para detetar o Declínio Cognitivo Ligeiro, bem como para prever a conversão desse Declínio Cognitivo Ligeiro em Demência (Mioshi et al., 2006).

O ACE-R possui excelentes sensibilidades e especificidades (>0.8) para o diagnóstico de Demência, com valores de corte de 88/100 e 82/100 (Larner, 2007). Os estudos portugueses evidenciaram consistência interna elevada que varia entre .89 e .95. Relativamente à validade, as intercorrelações entre os diferentes domínios e pontuação total varia entre .581 (Atenção/Orientação) e .878 (Memória) (Simões et al., 2015).

A aplicação do presente instrumento neste estudo tem como objetivo excluir indivíduos com declínio cognitivo não normativo e controlar a variável Memória, uma vez que os resultados de sugestionabilidade podem ser contaminados por falhas de memória dos participantes.

Procedimentos

As entrevistas, realizadas individualmente com cada participante, iniciaram-se com uma explicação da natureza e procedimento deste estudo, tendo-se obtido, posteriormente, o Consentimento Informado.

Foi realizada uma Entrevista Inicial, com o objetivo de recolher informação sociodemográfica dos participantes, bem como informações sobre as suas condições de saúde/doenças. De seguida, foi aplicado o ACE-R.

Depois de distribuídos aleatoriamente pelos dois grupos (de Controlo e Experimental), foi aplicada a GSS 1 modificada. A administração iniciou-se com a audição da história, previamente gravada, tanto no grupo de

Controlo como no grupo Experimental. De seguida, no grupo de Controlo, foi introduzida informação consistente com a apresentada na história da GSS 1, através da recapitulação da mesma, e no grupo Experimental foi introduzida informação enganosa. A exposição a essas informações refere-se às questões 4, 7, 8, 10, 19 e 20¹ da GSS 1.

Posteriormente, a ambos os grupos, foi pedido que recordassem o máximo de elementos possíveis da história (Evocação) e que respondessem às 20 questões de sim/não, da GSS 1. Após a resposta dos participantes, foi-lhes dito que se verificaram diversas respostas erradas e que, devido a isso, teriam de responder novamente às questões (*feedback* negativo).

Concluída a aplicação da GSS 1 modificada, foi comunicado aos participantes o verdadeiro objetivo da presente investigação, uma vez que no início lhes foi dito que se tratava de uma avaliação da memória.

III – Resultados

Apresentam-se, de seguida, os resultados encontrados e os que decorrem das análises relativas às diferenças entre os grupos (de Controlo e Experimental), no que diz respeito às medidas de sugestionabilidade interrogativa.

Diferenças na sugestionabilidade interrogativa

Na Tabela 1 podem ler-se os resultados (médias e desvio padrão) obtidos na GSS 1 para ambos os grupos, no que diz respeito às medidas de sugestionabilidade interrogativa.

¹ Nos dois grupos (Controlo e Experimental), procedeu-se à recapitulação da história através das informações que constam nas questões referidas (4, 7, 8, 10, 19 e 20), após a audição da história previamente gravada. No grupo de Controlo, a informação foi consistente com a história da GSS 1 (e.g., questão 4: “Ana Rodrigues do Sul de Oeiras”). No grupo Experimental, a recapitulação foi feita através das mesmas questões, mas modificadas para incluírem informação enganosa (e.g., questão 4: “Ana Ferreira do Sul de Oeiras”).

Tabela 1. Estatísticas Descritivas para as medidas de sugestionabilidade interrogativa

	Grupo	
	Controlo (<i>n</i> = 5)	Experimental (<i>n</i> = 5)
	<i>M</i> (<i>DP</i>)	<i>M</i> (<i>DP</i>)
Cedência 1	7,40 (4,336)	8,80 (3,899)
Cedência 2	9,40 (3,847)	9,40 (4,336)
Mudança	4,40 (3,912)	4,00 (2,345)
Sugestionabilidade Total	11,80 (5,167)	12,80 (3,701)

Para comparar os dois grupos, relativamente aos resultados obtidos em Cedência 1, Cedência 2, Mudança e Sugestionabilidade Total na GSS 1, recorreu-se o teste *U* de Mann-Whitney para amostras independentes. Nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 apresentam-se os resultados dessa análise estatística.

Tabela 2. Resultados do Teste *U* de Mann-Whitney para a medida Cedência 1

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Cedência 1 é a mesma entre as categorias de Grupo.	Teste <i>U</i> de Mann-Whitney de amostras independentes	.548	Reter a hipótese nula

São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é .05.

Tabela 3. Resultados do Teste *U* de Mann-Whitney para a medida Cedência 2

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Cedência 2 é a mesma entre as categorias de Grupo.	Teste <i>U</i> de Mann-Whitney de amostras independentes	.841	Reter a hipótese nula

São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é .05.

Tabela 4. Resultados do Teste U de Mann-Whitney para a medida Mudança

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Mudança é a mesma entre as categorias de Grupo.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	.841	Reter a hipótese nula

São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é .05.

Tabela 5. Resultados do Teste U de Mann-Whitney para a medida Sugestionabilidade Total

	Hipótese nula	Teste	Sig.	Decisão
1	A distribuição de Sugestionabilidade Total é a mesma entre as categorias de Grupo.	Teste U de Mann-Whitney de amostras independentes	.841	Reter a hipótese nula

São exibidas significâncias assintóticas. O nível de significância é .05.

Tal como se pode observar nas Tabelas acima (2, 3, 4 e 5), não foram registadas diferenças significativas, do ponto de vista estatístico, entre os grupos, no que diz respeito às medidas Cedência 1, Cedência 2, Mudança e Sugestionabilidade Total na GSS 1. Deste modo, com base nestes resultados de apenas 10 participantes, a hipótese do presente estudo, ou seja, o grupo com exposição a informação enganosa pós evento (grupo experimental) teria valores mais elevados nos resultados de sugestionabilidade da GSS 1 comparativamente ao grupo de controlo (exposição a informação consistente), não se encontra corroborada.

Apesar de na literatura também se encontrarem investigações cujos resultados não registaram diferenças significativas no que diz respeito à influência de perguntas sugestivas e à exposição a informação enganosa pós evento nas respostas dos participantes (Bornstein et al., 2000; Coxon & Valentine, 1997; Gabbert et al., 2003; Searcy et al., 2010), há que ter em conta a dimensão da atual amostra ($N = 10$). Sugere-se ainda que, tendo em conta as entrevistas realizadas, se deve ter em consideração o impacto de

fatores relativos às diferenças individuais. Neste contexto, note-se que Shapiro et al. (2005) exploraram o impacto das características de temperamento nas diferenças de idade na sugestionabilidade e os resultados indicaram que as características do temperamento estão fortemente associadas aos efeitos de desinformação, sobretudo a distração nos adultos. Quas et al. (1997) referiram que o temperamento ou estilo comportamental podem, também, mediar a capacidade de resistir a perguntas sugestivas quando se trata de fornecer relatos de evento.

